

Inventaria

red. *Arum maculatum* var. *maculatum*

[illegible]

que tiver voluio sem que meo no
penas dignuras, e nem se he haier
por bons donagados e que elle Menes
to assim emenda, e para conotar
faco este termo em que assignou, e as
razo da em venturante poente não
se bor escrever obijedante João Fran
cisco fidade, e de Manoel Antonio de
Souza Medeiros e Silva e do fado que
aeremur.

João

João Francisco fidade

Declaracao.

Logo nome me deo meu e como
notorio e supra de clarado e fado
concluzor do Dauto Juiz do Fora
do fado Francisco Jose Nunes, e para
conotar fado este termo de Manoel
Antonio de Souza Medeiros e Silva e do fado
do fado que aeremur.

João

Pecado e a pa. e a pa. e a pa.
e a pa. e a pa. e a pa.
das p. e a pa. e a pa.

Publicação

Ante a mim dia doze de Janeiro de
mil e oitocentos e vinte e dois annos nesta
villa de Lisboa e em hora da tarde na
Illa de Santa Catharina em publico
Audiençia que no dia do presente
fazendo entrega e confusão partes e assen-
suras de um a outro foy de Pina e
dono foy Francisco José Nunes pro-
prietario publico e de Pina e
que para foyta foy este termo
e em Manuscrito e de foyta e de
dono e de foyta que a foyta e de

Deputada

Ante a mim dia doze de Janeiro de
mil e oitocentos e vinte e dois annos na
villa de Lisboa e em hora da tarde na
Illa de Santa Catharina na
municipal e de foyta e de foyta e de
municipal e de foyta e de foyta e de
que para foyta foy este termo
e em Manuscrito e de foyta e de
dono e de foyta e de foyta e de
municipal e de foyta e de foyta e de

Dr Francisco José Nunes, Juiz de Fora
do Rio de Janeiro, villa de São Paulo e
do Distrito do Rio de Janeiro de Santa Catharina
e do Rio de Janeiro

Mando que o quer official de Santa
que em cumprimento de data notifique
aos Advogados do Distrito do Rio de Janeiro
e do Rio de Janeiro Miguel Vicente Francisco
Pereira, e Henrique José d'Avila para
averem de catarem o livro do Edital de
falecimento de Antonio Pereira Nunes, que lhes
seja apresentado pelo encarregado
do livro de Carlos Estevão Aguiar do San
to, e em cumprimento do Distrito 3 de
novo de 1822 e do notario de fatura
Antonio Pereira do Rio de Janeiro

Portanto que notifique aos
Advogados Vicente Pereira e Henrique
José d'Avila para averem de
nominar o Juiz que se derá
o Edital do Distrito 11 de fatura
de 1822

Chancelaria do Juiz de Fora

Quem a cavaleseia dobram do fidalgo
do fidalgo Antonio Pereira Nunes, de
clarado pela inventante Cabeca
de Carol Maria Ignacia dos Santos,
cavalheiro pelo Artilheiro da Conce
ição Vicente Francisco Pereira e Hou
rre, fidei de Ato, pela forma seguinte:

1.ª Hum Terço de fidei
que sendo visto pelo Artilheiro a
4.ª fave chard valer a quantia de quatro mil reis

2.ª Hum Caixa de
sinos pelmor, que sendo visto pelo Ara
tilheiro achará valer a quantia de

2.ª fave dois mil reis

Caro e Peras:

3.ª Hum morada de Caras de vinda
Roberta de Ato, que sendo visto pelo
Artilheiro achará valer a quantia

3.ª fave de vinda e de mil e quatrocentos reis

4.ª Sinosinta braca

de lã de frente com sete botões de fund
do de seta de vinda no canto das
de quantia, que farão frente na es
trada com frontão de pelo Norte com
terras de lã de vinda Francisco Pereira
e pelo de lã de vinda de lã de vinda
lã, que sendo visto pelo Artilheiro

Arredados achados valer ados mil reis
abraca etadas aquantia de cem mil reis 100 000

5 Cincoenta braças

de terras de frente com quinhentas de
fundos no caminho que vai para o in-
ferno, fazem frente a terras dos her-
deiros do falecido José Vieira e fundos
nas terras dos herdeiros do falecido Antonio
Costa, dego Caetano Costa, confrontan-
do pelo Norte com terras dos herdeiros do
falecido Bernardo Pereira, e pelo Sul
com terras de Raimundo Correa da
Silva, que sendo vertes pelo Arredado
os achados valer ados mil reis a
braça etadas aquantia de cem mil reis 100 000

6 Quarenta braças

de terras de frente com oitocentas de fun-
dos que fazem frente nos fundos das
terras de João da Rocha no Rio do in-
ferno, confrontando pelo Sul com
terras dos herdeiros do falecido Manoel
da Rocha dos Santos, e pelo Norte e
fundos com terras de volta das que são
de vertes pelo Arredado os achados
valer ados mil reis a braça etadas aquan-
tia de cem mil reis 100 000

E por isto foram dados
pelo Arredado os achados

avaliado, e item que pelo inventari
ante a mesa de Caral Meixorão aprouva
tado, e para com o anexo de
Manoel Antonio de Sousa Moxim
Eduardo do Rosário que se segue.

Signal de

Chaurino Jore & D'Arila

Vicente Ferraz P^o

Perfarramento

Arrivante este dia, souber de Francisco
 de mel este ventor vende dois annos esta
 villa de clapa senhora da D. Utem na
 Ilha de Santa Catharina em Caras de
 Residencia do Doutor Juiz de Fora e
 d'outro fco. Francisco fco. Mano, anse
 Euvão abixo nome ad. nem e
 sendo ahi de ventarante Cabeça
 do fco. Maria Aguiar do Santo,
 por elle fco. deito a elle Minotto, que
 elle tinha dada a virila logo ordens
 do deo Caral, que eu soubera euy
 nar humo de confervamento com
 por todo o que eu soubera euy
 de novo deo. Para alguma coisa
 que eu soubera euy de o fco. logo que

Mancel Antonio de Souza Medeiros

Curado do orfão que se encontra

Nome

João José de Almeida de Moraes

João José de Almeida de Moraes

Pagam amação

Antônio de Menezes com o Partido
supra pago pagamento de amação de
incumbente Cabeca de Caral Ma
ria Agnês do Santo, da quantia
de duzentos e vinte e dois mil, e duzentos
reis, ou bens ajuizados pela forma
seguinte

Haerá primeiramente em seu
pagamento quarenta braças de terras
de frente com deitantes de fundo no di
to doze de cinco no canto do Sul e quin
ta, comprando pelo Norte com
terras de Manoel Francisco Pustad,
pelo Sul com terras lançadas em
pagamento de arrenda, que se
depois de sua avaliação serão
mil e cem braças de terras em parti
dos e o resto da quantia de terra
ta mil e cem braças de terras de Manoel
de

Haverá mais influxo pagamento de
cinco braças de terras de frente com qu
nhentas de fundo, na estrada que vai
para o inferninho que farão fun
te enterrar do herdeiro do falecido
João Pereira, e fundo de terras do her
deiro do falecido Antonio de Aguiar
lata, confrontando pelo del Comlar
ra de Raimundo Correia da Silva,
e pelo Norte Comlaras do herdeiro
do falecido Bernardo Pereira, que
pelo preço de sua avaliação serão
melhor abona acharão os Partidos
em importarem a quantia de cem
100 \$ 000 mil reis com que mandaráo Saher.

Haverá mais influxo
pagamento de uma morada de casas
devidando de terras de terra que pe
lo preço de sua avaliação acharão
os Partidos importem a quantia de
trinta e oito mil quatrocentos reis
38 \$ 400 com que mandaráo Saher.

Haverá mais influxo
pagamento de uma de uma casa
grande de terra de terras que pelo
preço de sua avaliação acharão
os Partidos importem a quantia de
dois mil e oitenta e cinco reis

Do Sr Francisco José Nunes, Juiz
de Fora da Comarca desta villa de
S. Antonio da Piedade na P. de
S. Catharina e da Paroquia de

Mando a quem quer official de ju-
ris que em cumprimento do que contem
a indubitante cédula de Carlos Ma-
ria Ignacia dos Santos, com mais herdei-
ros de falluado Antonio Pereira Nunes,
João Machado por cédula de d. Carlos ma-
thez, e Marcelino Pereira, Anna Ma-
ria João Pereira, unipessoal de m. m.
em a f. de d. Carlos José de D. Vagado
Theodoro Amador, para a p. de d. h.
do inventario do bens do d. Carlos de
quella falluado av. m. de d. Amador
D. Carlos de d. Pereira de 1822. Mando
a Antonio de d. Pereira de d. Carlos
nao de d. Carlos que a seguir

Assim

ordem que nelle se ha de fazer, e
delas para comter mandados para
estados em que aignora Comdito
Partidos; e os d. Antonio de S. Paulo
e d. Antonio de S. Paulo que a
curaci daignora.

Almo. do d. Antonio de S. Paulo

João de S. Paulo de S. Paulo
João de S. Paulo de S. Paulo

Ordem de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo

Summario do Partido de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo
do d. Antonio de S. Paulo

Almo. do d. Antonio de S. Paulo

Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo
Almo. do d. Antonio de S. Paulo

Almo. do d. Antonio de S. Paulo

Surcinha

Alhoes alle ministro com or Par
tides tocar liquido a torcinha pa
ra suffragior d'Alma das felleido
Antonio Pereira Nunes, a quantia
ducenta quatro mil e seis centos e oitenta
ta reis, que mandaráo Sahis.

24 p 680

Liquido p or torcinha.

Alhoes alle ministro com or Partide
ra ficar liquido de lade o monte para
separar pelo torcinha felleido de felle
cid Antonio Pereira Nunes, a quan
tia de cento e oventa e sete mil e quie
ntos e oitenta reis, que mandaráo
Sahis.

19 p 520

Legitima accedida torcinha

Alhoes alle ministro com or Partide
ra tocar liquido de legitima prater
na accedida torcinha felleido de felle
cid Antonio Pereira Nunes, a quan
tia de vinte quatro mil e seis centos e o
vinte e seis reis, que mandaráo Sahis.

24 p 690

Quarta forma

Alhoes alle ministro de o ministro apre
sente conta beno facto, e que na
forma d'ella foram arbas e que
dicados para Conitas anagnas
convidos Partidos e de effares

Continuação do livro de ror.

Emancipado Marcelino Pereira, cidade de Goa 2.

Anna Maria Sept 22 23

Filipeo-João Pereira 1852

Ante José Pereira Arado de 32 5

Salvador Jacinto Pereira Carado de N.º 6

Manoel Pereira de Pa. F.

Diez y Seis de Mayo de 1808

Certifico eu D. João que noteste
 que o referido nomeado D. João
 de Almeida Amador, para fazer
 o competente juramento que se
 deu p. entender. D. João de
 Janeiro de 1822.

Manoir des Muses

Juramento referido

Angualm deas domus de Jamin
 dunt osto cinto, velle doir annu
 nute vella de Capa d'horas de
 dunt nalla de Santa Catharina
 em casa de d'horas de d'horas
 fua de d'horas de d'horas de d'horas
 fua de d'horas de d'horas de d'horas

ut hanc remissam non effundat ubi ostendit
quod Theodor. Andree agendum esse ostendit
In defuncti juramento defuncti. Erange
Lion. in hanc Lion. dicitur et oblige de
quod hunc canonicum quod bono verba
defuncti dicitur defuncti. Theodor.
non potest incertum sequi. In hanc
Lion. agendum pro multis facit. In
per se constat facit. In hanc omni
agnoscit. In hanc. In hanc. In hanc.
Theodor. Curia. Theodor. Curia.
Theodor. Andree

Dejuntada

Aos onze dias do mes de Janeiro de
mil oitocentos vinte e dois annos na
villa de Nossa Senhora do Desterro
na Ilha de Santa Catharina nome
Cartorio ajuntado acito acito e assen-
tado que adiante se segue de que pa-
ra constar fazeo este termo eu Manoel
Antonio de Saavedra Juiz da Comarca
deixando que se cumpra.

aguantia deimil trezentos e cento reis
comque mandaráo Sahir

18320

Haverá mais emfue pa-
gamento do herdeiro Felisbino por
levar de mais no seu pagamento que
achado os partidores importos aguan-
tia de trezentos e deis reis comque man-
daráo Sahir

18320

Haverá mais emfue pagamento
do herdeiro Marcelino por levar de
mais no seu pagamento, que achado
rão os partidores importos aguantia
de trezentos e deis reis comque manda-
ráo Sahir

18320

Haverá mais emfue pagamento
do herdeiro Simão por levar de mais
no seu pagamento que achado os
partidores importos aguantia de tre-
zentos e deis reis comque mandaráo Sahir

18320

Haverá mais em
seu pagamento do herdeiro João
por levar de mais no seu pagamen-
to que achado os partidores impor-
tos aguantia de trezentos e deis reis
comque mandaráo Sahir

18320

Haverá mais emfue
pagamento do herdeiro José por le-
var de mais no seu pagamento
que achado os partidores impor-

importar aquantia detruentor edes
#31. que conque mandarão de his

Haverá mais em
sua pagamento de his em faunto
por levar demais no seu pagamento
toque acharão os Partidos importar
aquantia detruentor edes que con
#31. que mandarão de his

Haverá mais em seu
pagamento de his em Emanuel por
levar demais no seu pagamento
que acharão os Partidos importar
aquantia detruentor edes que con
#31. que mandarão de his

Haverá mais ulte
mamente em seu pagamento de
his em Puerto por levar demais
no seu pagamento que acharão
os Partidos importar aquantia
detruentor edes que conque man
#31. darão de his

Sumaria os Partidos em de
de parcelas de his acordado em
pagamento de his em de his em
viente cada um de his em de his
em de his em de his em de his
aquantia de his em de his em de his
22282ao em de his em de his em de his

mandarão de her

E por esta forma aue o elle
Ministro este pagamento bem feito
e auctorizante a labea de Caral em
tirado do que vero adiramente
thetoca de sua meação, para con-
tar o seguinte com ditor particular
e o Manoel Antonio de Sousa o elle
dono Escripto de seu feitor que o seguinte

Item

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

João de Sousa de Sousa de Sousa

continuar lançadas em pagamento de
meação da inventante, pelo sel com
tinha de paguend Martin, que pelo
preço de sua avaliação dezois mil
reis abaxa achados no Partidore im-
portarem a quantia de vinte mil reis
de 6000 Com que mandado deahir—

Haverá mais im-
pagamento de dez e seis mil e setecentos
pelo preço de sua avaliação achados
no Partidore importarem a quantia
de quatro mil e seis Com que manda
de 4000 de 6000 deahir—

Haverá mais certamente im-
pagamento de nove mil e trezentos e
setenta e cinco pelo preço de sua
avaliação achados no Partidore im-
portarem a quantia de dez e seis mil e
trezentos e cinco Com que mandado deahir—

1680

Summa do Partidore

deverá ser trespassada de dez e seis mil e
trezentos e cinco em pagamento de dez e seis mil e
trezentos e cinco de Antonio Pereira e de
achados importarem a quantia de
vinte e quatro mil e trezentos e cinco
de 2000 de 6000 deahir—

20 de 6000

Josephus Jacobus de la Roche

da Rocha, confrontando pelo Sul com
terras de Manuel da Rocha dos Santos,
pelo Norte com terras lançadas em
pagamento do herdeiro Marcelino
Pereira de Cruz, que pelo preço
da sua realização de mil reis abraça
acharás e particulares importarem a
quantia de cento e cinco mil reis com
25\$000 que mandará se fazer

E por que resta herdeira

Legítima
24\$690

de Theodorica de legítima paterna a quan-
tia devinte quatro mil e seiscentos e
noventa reis, acharás e particulares
que resta herdeira por levar de mais
no pagamento de sua legítima herde-
ira e inventariante sua mãe e
quantia de trezentos e dez reis que
mandará se fazer

Reposim
2\$10

E na forma ouve de
Mestre de pagamento bem feito
e referida herdeira embeçada de
que herdada de verdade Theodorica de
sua legítima paterna e por a con-
tar mandada fazer e de pagamento
de que assignou e assinou o Part-
dore, e de Manoel de Brito de sua
realização de mais de oitenta e

Curvato dorso, p[er] que p[er]strinxerit

Wherry

Sozenburg Berno. 1611

Joaquim José de S. Alved

Deo Regam acherd Marcelino.
Lancou de Ministro com o Partido

Lancouille Ministre come au Partido

su para pagamento da legitima.

paterna do hereditario Marcelino Perri-

ra filho de J. de S. Antonio Pereira

Numer, dogecantia deventi quatuor

mil discento, enoverto xiii, tuben.

agijudicada, pela forma seguinte

Flacra in sua p[er]a

garnimento verde bocas de serras de pen

te com oito centas defunctos no infer-

ninho que fazem frente no seu

dos da Terra de São da Rocha) com

Montando pelo sul do Comteiras, longa

das imprägnirte Leder in Folie

Uma quilo Norte Com tenas lançados

empregamento de herança Anna

Seu irmão que pelo prazo de sua

qualificação nemel pois abarca a toda

no se Partidos importan a quantidade

25\$000

aguantia devante cinco mil reis com
que mandaráo saber

Legitima
24\$690

E por que ante herdeiro
da thetoca da legitima paterna aguan
tia devante quatro mil seiscentos e
noventa reis. acharáo apparteideres que
por herdeiros mais hade

Reposen
\$310

taxante sua mai aguantia de heren
tor ides reis, que mandaráo saber

E por esta forma
ouve esse Ministro ante pagamento bem
feito ao referido herdeiro inteira
do do que verdadeiramente thetoca
da sua legitima paterna, e para
constar assignarei comido do Parti
dore, e eu Manoel Antonio de Sousa
Ouvier Duriao dou fey que assim e

Manoel

Mozes Lourenço

Jaquim José de F. C. B. de

Legam á herde Anna

Tamque esse Ministro com o Portob
re para pagamento da legitima pater
na da herdeira Anna e Maria, filha de
fallado Antonio Pereira Nunes, da

de aquantia devinte quatro mil discentos e
noventa reis; osdem adjudicados pe-
la forma seguinte

Haverá em fieu pagamen-
to vinte e cinco braças de terras de pen-
te com oitocentas de fieu no inter-
ninho que farão frente no fieu
dos das terras do fado da Rocha; Con-
frontando pelo Sul Com terras lan-
çadas em pagamento do fieu de Mer-
celens, pelo Norte Com terras lançadas
em pagamento do fieu de São João, e
irmaos, que pelo preço de sua ac-
tuação de mil reis a braça uscharão
o Partidorei importarem a quan-
tia devinte cinco mil reis Com
que mandaráo saber — 25.000

E por quanto a fieu
re do fieu de deligetima prater
na aquantia devinte quatro Legatima
mil discentos e noventa reis; uscha 25.000
oão que por levar de mais hade
repor a incertante sua e
aquantia de trezentos e deis reis que
mandaráo saber — 300

E na forma que se

elle Ministro, em pagamento de um feito
e referido herdeiro amparado do
que recorre amente o thesouro de sua
legitima paterna, e para comitar
aniquilação com ditos Pastores, em
Manoel Antonio de Sousa e Theodoro
Escrivão de orçãos, que se segue.

Manoel

Manoel Antonio de Sousa e Theodoro

João Antonio de Sousa e Theodoro

Pagamento de João.

Amor, elle Ministro com o Pastor
na para pagamento da legitima por
torna do herdeiro João Pereira, filho
do falecido Antonio Pereira Neves,
de quantia de vinte e quatro mil seis
centos noventa e seis, e bem adjudi
cado, pela forma seguinte —

Proceda a fazer

pagamento vinte e cinco breves de
terras de fronteira com oito centos de
fundo no encimamento que se
fazem frente nos fundos das terras
de João de Rocha, confrontando com

pelo qual continas lançadas em pa-
gamento da herdura Anna, pelo
Norte continas lançadas em paga-
mento do herdeiro José, e suas irmãs
que pelo preço de sua avaliação
devem ser abzaes, acharão os Par-
tidos importam a quantia de
vinte cinco mil reis com que man-
darão Saher.

25000

E por que ante herdeiro do Victoria
delegitima praterina agecancia de um
e quatro mil e duzentos e noventa reis
acharão os Partidos que ante herdeiro
se por levar demais no preço pago
muito hade repór de encubante
e sua mai a quantia de seiscentos e
decorentes e deis reis que mandarão
Saher.

Legitima
24690

Repor
630

Quinta forma, a que elle Meminho
este pagamento bem feito, e se por
do herdeiro antecede do que ver-
dadeiramente Victoria de sua li-
gitima praterina, e para combas
miznaa com ditas Partidos, e
Manoel Antonio de Sacra e
deus Quas do mesmo que

Curado do mesmo que se curou.

Mano

João da Silva, filho de João da Silva

João da Silva, filho de João da Silva

João da Silva, filho de João da Silva

João da Silva, filho de João da Silva

no para pagamento da mesma por
toma do herdeiro João da Silva, filho
do falecido Antonio da Silva e Neta,
da quantia de vinte e quatro mil de-
zentos e noventa e seis, oitenta e adju-
dicação pela forma seguinte—

Heuora em face

pagamento vinte e cinco braças de ter-
ra de frente com oitocentas de fundo
no infermeiro que fazem frente
nos fundos da terra de João da
Rocha, comprando pelo d'el Rey
liras lançadas em pagamento do
herdeiro João, e pelo Neta e Neta,
lançadas em pagamento do herdeiro
João da Silva, e pelo preço
de duas arrobas de milho e de
ca de aração o d'el Rey em por to-
do a quantia de vinte e cinco mil

mil reis com que mandando Sahir—

E por que ante herdiero

dó thetoca delegitima paterna a Legitima
quantia de vinte quatro mil deus 24 \$ 630
centos noventa reis e charáo de Parti.

dous que são heas duma no seu
pagamento hade repór. áno mta

rente dua mai a quantia de lrezen Repaem

tor edér rey que mandaráo Sahir— \$ 310

E nta forma que

elle Ministro este pagamento hem

feito ao referido herdiero mtecurar

do do que verdadeiramente thetoca

de sua legitima paterna, e para com

lar aignou com ditor Partedores, e

com Mariol Antonio de Sauro Meun

or Escrivão ditor são que acesse

Loz. Sa. m. de. d. a. l. h. o. r. a. e.

Joaquim José de Sá

Regenda de Jacinto

Ante elle Ministro com o Par

tebras para pagamento da legitima

paterna do herdiero Jacinto Pereira

filho do falecido Antonio Pereira Viana,
da quantia de vinte e quatro mil seis
centos e noventa e seis reis, o bem se divide
cada parte por sua parte seguinte.

Haçerá mais

pagamento de vinte e cinco boqueas de
terras de frente com oitocentas de
fundo no inferninho que fazem
frente no fundo das terras de João
da Rocha, confrontando pelo Sul
com terras lançadas em pagamento
de herança de João do Norte com terras
lançadas em pagamento de herança
de Manoel de Jesus e irmãos, que pelo preço
de sua avaliação de mil e seiscentos
e oitenta e sete réis importam
a quantia de vinte e cinco mil e seiscentos
e noventa e seis reis com
que mandará pagar.

25 de Maio

E por que a parte herdada

de Theodoro de Aguiar paterna a
quantia de vinte e quatro mil e seiscentos
e noventa e seis reis, a herança de Theodoro
que por herança de mais do seu paga
mento hade repór em oitocentas

Legitimaria
25 de Maio

Requero sua mais a quantia de herança de
seus pais que mandará pagar. E na

Secramento ao Pector

Ato de dias domus de Agosto de mil oitocentos vinte e dois annos nsta villa de Nova
 Sampa do Distrito maltha de Santa Fe.
 Theresina embares de Theresina de
 Doutor Jceir de Fria e doze feis Francisco
 Jose Nunes, onde Curacao vem e sendo
 ahi Florolino Correa da Silva, agum
 elle Ministro de ferece juramento de den
 tor Evangelho e sobeargo do qual the
 embares que tem verdadeiramen
 te servine de Doutor doze feis deus do
 brunho feitor da falluic Antonio
 Pereira Nunes, leud and embares per
 roas e bem para o pto embares a me
 cadeca do que em lago e deus por
 embares e sobeargo deus dar
 contar todas as veres que the for que
 deus e deus quebra nem deus
 cao alguma e de como e sobeargo
 anignou o presente termo Comdote
 Minister, e deus de Antonio de fura
 deus Curacao que deus

Signal De

Florentino Fort + da Silva

Em esta forma auctoridade do Ilustre e
poderoso Conselho da Real Fazenda
herdeiro em teirado e a quem verdo
decretamento do thesouro de sua legiti
ma paterna, e para comter anig
nos e Comendados Partidarios, e de El
Rei Antonio de Souza Medeiros e
criação do orçação que se segue

Assim

Em 15 de Junho de 1774

João Pereira da Silva

Segundo a herança Manuel

Antes do Ilustre Conselho da Real

fazenda para pagamento da legítima
paterna do herdeiro Manuel Pereira

da Silva filho do falecido Antonio Pereira

da Silva, da quantia de vinte qua

tro mil e setecentos noventa reis e

um adjudicado pela forma seguinte

Havera um

pagamento vinte e cinco bozias de

letras de vinte e cinco e setenta de

letras de vinte e cinco e setenta de

letras de vinte e cinco e setenta de

depois da Rocha confrontando pelo
sul com terra lançada em pagamento
do herdado feito, pelo Norte com
terra lançada em pagamento do her-
dado. Diante de sua irmaõ, que pe-
lo preço de sua avaliação de mil
reis abraça acharão os Partidos
importarem a quantia de vinte
e cinco mil reis com que se mandará

25 \$000 saber

E por que este herdado do Mito-
ca de legitima paterna a quantia

Legitima de vinte e quatro mil e seiscentos ou-

24 \$600 ventos reis. acharão os Partidos que
procurar demais no seu pagamen-
to hade supor a inconstante

Repoem

\$310 deo reis que mandaráo saber

E nta forma

aviso elle ministro este pagamen-
to bem fute eo referido herdado
entregado do que verdadeiramente
te Mitoca de sua legitima pa-
terna aprava comitar apegando-lhe
dito Partidos, que elle o Mito-
nio de Sousa M. de S. D. de S.

Enviado do ofício que se segue

João

João da Silva, de idade de 25 annos

João da Silva, de idade de 25 annos

João da Silva, de idade de 25 annos
Longo elle Ministro com a Parte
dezo para pagamento do legatima
paterna de herdeiro Vicente Perri-
ra, filho do falecido Antonio Perri-
ra, da quantia de vinte quatro
mil e seiscentos noventa e seis, oitenta e quatro
reales, pela forma seguinte

Haerá em dezo
pagamento vinte e cinco braças, setenta e
depois com oitenta e cinco braças, me-
diante o que fazem frente no fun-
do da terra, de João da Rocha, con-
frontando pelo sul com terras de João
da Silva, pagamento do herdeiro Mano-
el de Almeida, pelo Norte com terras
de João da Silva, que pelo preço de sua
avaliação de mil e seiscentos e setenta e
seis reales importarem a quantia
de vinte e cinco mil e seiscentos e
quarenta e seis reales

25 de Maio

Legitima
25469

E porquẽ ante herdure do herdeiro
delegatima praterna aquantia de
vinte quatro mil e cento e noventa
e seis acharão e partidore, que este
herdure por levar de mais no seu pa-
gamento hade repór e incunta

Requom
4310

rente sua mai aquantia de tre-
zentos e seis e seis que mandam os dñs

E nesta forma

ouve o the. Mente este pagamen-
to benfiteo e a referida herdure
contendo do que herdare e emun-
te do herdeiro de sua legitima pra-
terna para contar a seguinte com
dñs herdeiros, e a exerce. Antonio
de Sousa Mente e herdeiro do herdeiro
que a seguir

Amo

Legitima do herdeiro de herdeiro

paguim por de 1000

Reconhecimento

Herdeiros das dñs de 1000 de
mil e cento e seis e seis das dñs de
ta e de 1000 de 1000 de 1000 de
no na dñs de 1000 de 1000 de 1000 de

namque Cartorio facio inter inter Cora
claros ad Dauter fuit de Toradobar
orator Franciscus fuit et Cora, opera Cora
tar facio inter Toram inter Toram. Anteneo
de facio Medeiros Curia de Cora
facio que reuerentia.

12

Visit as per

22
C. 14.

Eschsch. a. n.

[illegible]

Cartorio foy inteructor Comissario de
Curador doze foy Advogado Theodor
no Amador de que para foytes foy
este termo em Mano de Antonio de
Vasco Nunes e Emissoes que se seguem

2da asperador de 1800

Com a apree. Parte Longifolia Com a
qualitativa. am. Parvula. vasa ma
dado, 184. De m. Lame. tem Co. aqua
de. Jul. que am. por. Lame, 184. g. g.
proprio de m. e m. e. De m. 184. De
J. m. e. de 184. De.

Oct 20 1875

Theodore Arnold
Data

[illegible]

Certifico que este autor va a pagar el tomo
sevente decar micas Joshua Sanguel. Des
tino de este tomo de 1822

Hermodont & Co. Medins

31

Deputatus.

*I g. 9. Fort. de Lillo.
Carte 236. Pl. 22.*

astro.

[illegible]

Com. 1224c

Vengo a pagar tu pto. talera por
 haberme con el en tu mano. me
 la pague en pago a tu hijo
 Destino pto. de tu hijo a tu

Reflexions

Acquedotto del fiume Arno che scende
dal monte della Madonna di
Dante
nella città di Firenze (Catharina) m.

Porque em que tempo se
dega mandar fazer o seu
pago pela alma do falecido
e se mande

Porque deas domes de agosto de mil
setecentos e vinte e dois o senhor
la de la pia de la casa do Doutor
na Villa de Santa Catharina nome
merito compareceo a meo de se
te sellos de Santa Maria. Ignacia do
santos e por elle se deo que de se
gura mandou fazer o seu pago
pela alma do falecido e se man
d representar que se deo de se
contar no seu competente e de se
mo o seu de se de se de se de se
em as de se de se de se de se de se
que se de se de se de se de se de se
nao saber o seu de se de se de se
pouco e se de se de se de se de se
de se de se de se de se de se de se

De
Hortencia + da Silva

Contas do Curador

<i>Autor e vara</i>	<i>24060</i>
<i>Outras em emolumentos</i>	<i>24800</i>
<i>Termos de juramento e jur</i>	<i>4380</i>
<i>Dito de Confirmação</i>	<i>8150</i>
<i>Mandados e encerramentos</i>	<i>4300</i>
<i>Anteriores e ditos</i>	<i>4175</i>
<i>Cartas e ditos</i>	<i>4300</i>
<i>Termos de fugação</i>	<i>4080</i>
	<i>64245</i>
<i>Anteriores e ditos</i>	<i>480</i>
<i>Por Anteriores</i>	<i>1200</i>
<i>Por Anteriores</i>	<i>1000</i>
<i>Por Anteriores</i>	<i>500</i>
<i>Deputado e ditos</i>	<i>12200</i>
	<i>44320</i>
<i>Contas e ditos</i>	<i>4310</i>
<i>Summa</i>	<i>104875</i>
<i>Paga a acensores</i>	<i>34438</i>
<i>Deputado e ditos</i>	<i>4629</i>

Deputado

*Por ordem de as Senhoras do Governo de
mil e oitocentos e vinte e quatro annos nesta
Cidade do Distrito de Nossa Senhora de Santa
Catharina nomeados e ditos e juntos
a esta e a o mandado que se deu
e se segue e para se fazer e fazer
termos e mandados e ditos e ditos
e ditos e ditos e ditos e ditos*

De Antonio Pereira Barreto Pa
droso Ouvidor geral desta fozza com
alçada no civil e crime p. d. No 1
que deu p. d. d.

Mando a qual quer official de fozza
quer em cumprimento de lei me
refugiando a Florentino Correa da
silva para vir dar conta da Sec
toria do ors fozza filho da fozza
Antonio Pereira Nunes anem
acompanha. Dito 11 de Agosto de
1824. Chancel Antonio de fozza
Mando a qual quer a qual quer
e p. d. d.

Certifico que notifiquei a Florentino
no fozza da silva para dar a con
ta no mandado fozza, que se deu
p. d. d. Dito 11 de Agosto
de 1824.
Chancel Antonio de fozza

Termo de juramento de Fidei

Hoje a horas de dia doze de outubro
de mil oitocentos vinte e quatro anno
nada pida do Doutor na Vila de
Santo Fatharino e mezas de veneren-
cia do Doutor Occisor da Comarca
Antonio Pereira Duarte Pedroso on-
de se viu o ven. e find ahi
Florentino Corneio da Silva aqui
o Ministro de fidei juramento
do Santo Evangelho a obediencia de
qual se deu a seguinte que he
verdadeiramente deo contra do
Patriar do Brasil filho do falecido
Antonio Pereira Nunes aqui
prometto fazer para comitar
fazer este termo e que se assignou
que juramento do nobre Ministro
D. Manoel Antonio da Silva de
depois de mais que assina

Florentino Corneio da Silva

contas tomadas verbalmente
ao Juiz Florentino Correa da Silva.

Anno do Nascimento de Christo Senhor
Jesus Christo de mil e cento e vinte e
quatro a onze dias do mes de
Agosto nesta cidade do Distrito matthe
de Santa Catharina em casa de vereda
cia do Juiz Ouvidor da Comarca de
Antonio Pereira Barreto Pedroso ordeu
Luisão vim para effeito de se tomar
contas ao Juiz Florentino Correa da
Silva da Contas de os faos felhos de
felhos Antonio Pereira Muniz, que
he por tomada pela forma seguinte.
Quando he perguntado pelo orfao
Marcelino e he bem responde que
este orfao se acha em companhia
de sua mãe applicado ao serviço da
lavoura e que he bem se acha em
seu devido rendimento algum.
Quando he perguntado pelo orfao
Antonio e he bem responde que se
acha em companhia de sua mãe
e que he bem se acha em seu
devido rendimento algum.
Quando he perguntado pelo or
fao João responde que se acha em
companhia de sua mãe applicado.

aplicando e roçando sobre oira e
sua burla dechaço em fôr do mendo
to algum.

Quando he gurgantado pelo aspas fa-
cento respondos que deacha em leom
partida de fca mai aplicand one
ao exercicio da lavoura e que ofices tem
de achas em fca sem rendimento algum

Quando perguntado pelo affto. Ma
nuel e da beno responde que não
cheia incomprantia de fca. mas
aplicandose ao serviço da lva oira e
que fues beno de achto amfer beno
vndermento. algum.

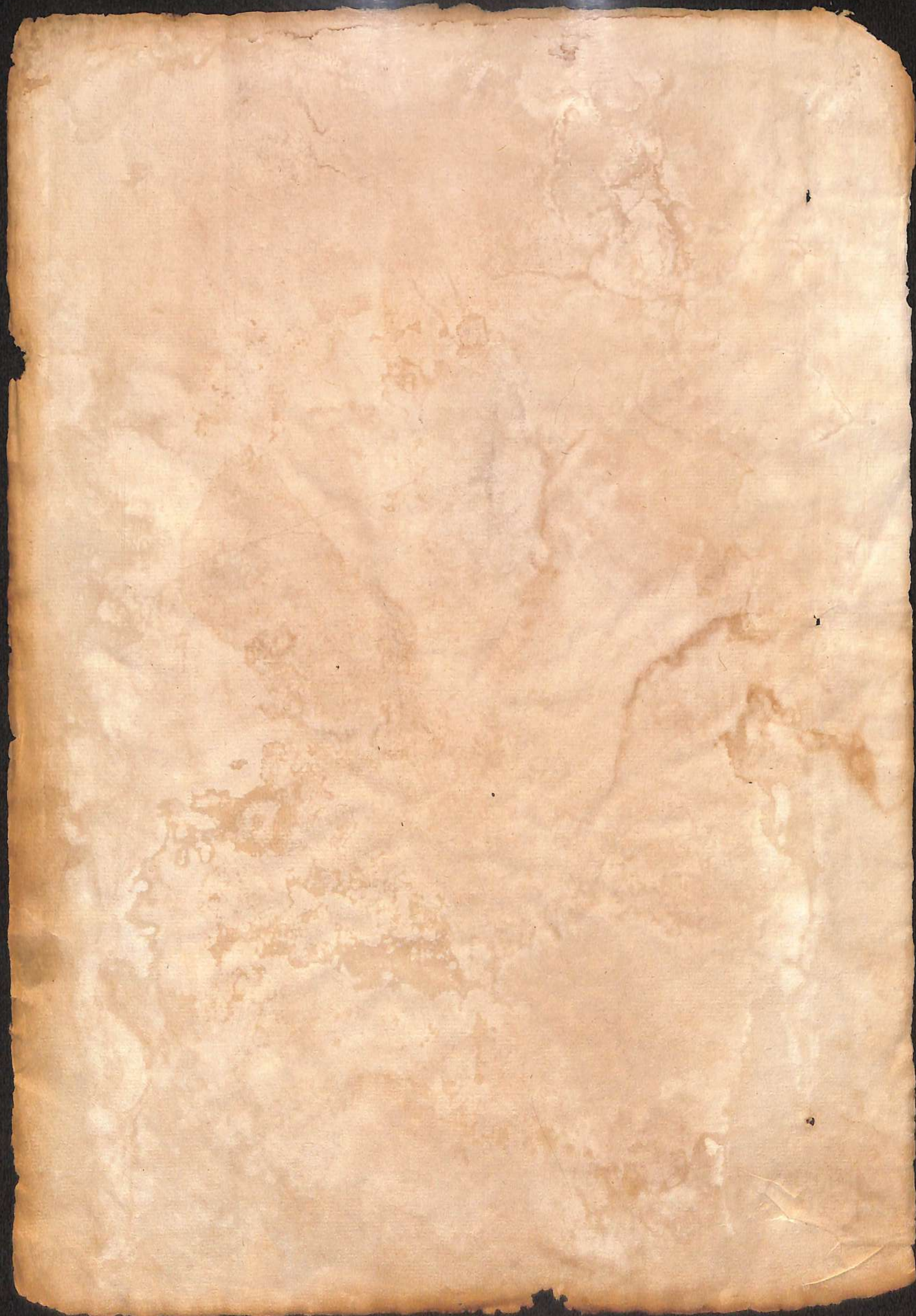
Quando lhe perguntado pelo offi-
cio de fiscal deus respondio que
nao havia um compromisso de se-
nao applicandose ao servico da
noiva de que fizesse mais de achas mfer
um rendimento algum. E por esta
forma disse ao Ministro e prae-
te conto por tomara o praeio e
mandou fazer este termo de go auto
que assignou como douctor deus
Manoel Antonio de Sousa e Medeiros
Eusebio que deus e o seu

Amor & Art. 21. 100. The Dear

Debt
Purinton Cr^d + dectho

M 15 2110

Ch. Applegate







[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script appears to be a cursive or semi-cursive style from the 17th or 18th century.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1. The first of these is the
fact that the number of
manuscripts in the library
has increased since the
last time it was
examined. This is due to
the fact that the library
has been enlarged since
the last time it was
examined.

2. The second of these is the
fact that the number of
manuscripts in the library
has increased since the
last time it was
examined. This is due to
the fact that the library
has been enlarged since
the last time it was
examined.

3. The third of these is the
fact that the number of
manuscripts in the library
has increased since the
last time it was
examined. This is due to
the fact that the library
has been enlarged since
the last time it was
examined.



100
100
100

800
800
—
1600

324
—
1280

1055